



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2021/GDCL

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado solicitando a apresentação de Projeto de lei do Plano de Cargo, Carreira e Subsídio (PCCS) da Polícia Penal do Tocantins.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, **REQUERER, em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Mauro Carlesse, para que adote providências para a apresentação de Projeto de lei do Plano de Cargo, Carreira e Subsídio (PCCS) da Polícia Penal do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A Polícia Penal do Tocantins foi criada por meio de Emenda Constitucional Nº 40/2020, aprovada por unanimidade neste egrégio Parlamento em 09/12/2020, contudo, os assuntos voltados à regulamentação da categoria, como o Plano de Cargo, Carreira e Subsídio (PCCS), ficou à cargo da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju), a quem compete criar grupo de trabalho com essa finalidade.

De acordo com informações do Sindicato da Polícia Penal do Tocantins (Sindippen-TO), enviadas à Requerente, na quinta-feira, 29 de abril, foi entregue, por representantes do Sindippen-TO, ao Vice-Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, uma Proposta do PCCS da categoria.

É oportuno ressaltar a importância da avaliação, pelo Governo do Estado, da Proposta apresentada, e a adoção de providências inadiáveis para o envio, a esta Casa Legislativa, de Projeto de lei versando sobre a matéria, posto ser isto questão *sine qua non* para a adequada e efetiva valorização da categoria.

Destarte, pela relevância da matéria, conto com o apoio desta insigne Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 12 dias de maio de 2021.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual